



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 004/2020** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e
2 Tecnologia Farroupilha/RS. **Quarta Reunião Extraordinária/2020**. Aos quatro dias do mês de junho
3 do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, a partir do Link de Reuniões do Google Meet, reuniram-se
4 para a quarta reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da Reitora do
5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, os(as)
6 conselheiros(as) Maurício Ramos Lutz, Rosangela Bitencourt Mariotto, Rodrigo Ferreira Machado,
7 Nelson Viapiana Neto, Mariane Martins Rapôso, Carlos Guilherme Trombetta, Mauro de Freitas Ortiz,
8 Carlos Roberto Devincenzi Socal, Marco Antonio Malheiros, Priscila da Trindade Flores, Denise
9 Ferreira da Rosa, Rodrigo Carlotto, Anderson Saldanha Bueno, Rejane Zanini, Alessandro Callai
10 Bazzan, Selso Rabelo, Maria Elisa Ullmann dos Santos, Ezequiel Paula dos Santos, Franciele Fischer
11 Ortiz, Rodrigo U. Carvalho de Freitas, Gilberto Carlos Thomas, Renata Rotta, Lidiane Kasper,
12 Cristiane Maria Loebens, Delair Feltraco, Mateus Markiewicz Moureira, Adilson Ribeiro Stamberg,
13 Jordana Isabel Haetinger, Margot Agathe Seiffert, Elias Adams, Verlaine Denize Brasil Gerlach,
14 Maurício Cristiano de Azevedo, Frank Jonis Flores de Almeida, Edinelson Portela Alves, Carla Tatiana
15 Zappe, Newton Del Cueto Gonçalves, Eleandro Soares Rodrigues, Leandro Marcon Rigo, Christian
16 Raylan Morais dos Santos e Júlio Xandro Heck. Acompanharam a reunião a Pró-Reitora de
17 Desenvolvimento Institucional, Nídia Heringer, a Diretora do *Campus* Avançado Uruguiana, Anelise
18 da Silva Cruz, o conselheiro suplente Fernando Luís Oliveira, o Diretor de Tecnologia da Informação,
19 Christian Puhlmann Brackmann, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gustavo
20 Lotici Hennig, o Procurador Geral Milton Guilherme de Almeida Pfitscher e a representante da
21 Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul, Dalva Pillar. Os conselheiros foram convocados por
22 meio do **Ofício Circular 008/2020 – GABINETE/Reitoria/IF Farroupilha**, de 01 de junho de 2020,
23 para tratar da seguinte pauta: **Informes gerais. Ordem do dia: Deflagração do Processo Eleitoral**
24 **do Instituto Federal Farroupilha. Adequação da regulamentação interna para eleição em**
25 **tempos de pandemia**. Após dar início à reunião, a presidente do Conselho Superior passou para os
26 Informes Gerais. Carla Jardim pontuou da Medida Provisória nº 914/2019, que altera o processo de
27 escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II, a qual
28 não teve o seu mérito apreciado pelo Congresso Nacional e perdeu eficácia a partir de dois de junho
29 do corrente ano, e do intuito de deflagração do processo de consulta sob a luz do regramento então
30 vigente, Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, e Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009.
31 Salientou do envio do PARECER N. 00059/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU, que traz
32 a apreciação de consulta sobre a legalidade de adoção de sistema de consulta eletrônica/virtual à
33 comunidade escolar para a indicação de reitor e diretores gerais dos *campi* em tempos de pandemia,
34 emitido pelas procuradorias gerais junto aos institutos federais IFFar, IFMA, IFNM e IFRR; do
35 Relatório técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação do IFFar, sobre o uso de sistema
36 eletrônico de votação; do Parecer do Comitê de Segurança da Informação do IFFar relativo à análise
37 da viabilidade de uso do sistema de votação online Helios Voting para o processo de consulta da
38 instituição; e da Ata da reunião em que o parecer foi aprovado. A presidente salientou que compete
39 ao Conselho Superior autorizar a deflagração do processo de consulta para reitor(a) e diretor(a) geral
40 e que, ocorrido o processo, o resultado deverá ser encaminhado ao Ministério da Educação, para
41 trâmites com vistas à homologação dos resultados. O conselheiro Frank Jonis de Almeida indagou
42 sobre a operacionalização do processo, no que Carla Jardim pontuou que será discutida no Item 3.
43 Júlio Xandro Heck afirmou que o processo de consulta do IFFar está seguindo todos os
44 procedimentos legais. Não havendo questionamentos, Carla Jardim colocou em votação o Item 2 da
45 Ordem do dia, Deflagração do Processo Eleitoral do Instituto Federal Farroupilha. **Por unanimidade,**
46 **aprovada a deflagração do processo de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral**
47 **dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para o Período**
48 **2020/2024, conforme o Decreto Nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os artigos**
49 **da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Na continuidade, Carla Jardim pontuou do prazo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



50 noventa dias para a conclusão do processo de consulta e da organização deste em duas etapas,
51 sendo a primeira para a constituição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais
52 dos *campi*, em conformidade com o disposto no Art. 4º do Decreto Nº 6986/2009, a ocorrer de forma
53 eletrônica/virtual, tendo em vista que as atividades presenciais seguem suspensas no IFFar, em
54 razão da pandemia pela Covid-19, e a segunda para o período de submissão de candidaturas,
55 campanha dos candidatos e votação, a ocorrer de forma eletrônica/virtual, podendo ser realizada, no
56 caso de haver condições, de forma presencial. Na continuidade, apresentou a proposta para que as
57 eleições sejam em turno único, tal como os processos de consulta têm sido realizados no IFFar.
58 Ainda, que seja constituída Comissão Especial, composta pelos membros da Câmara Especializada
59 de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas do Conselho Superior, pelo Diretor de
60 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gustavo Lotici Hennig, e pelo Diretor de Tecnologia da
61 Informação, Christian Puhlmann Brackmann, para adequar a Resolução CONSUP nº 19, de 03 de
62 maio de 2016, que aprova o Regulamento do Processo de Consulta para o cargo de Reitor(a) e
63 Diretor(a) geral dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, ao
64 contexto de pandemia. Frank Jonis de Almeida pontuou da preocupação com a legitimidade do
65 processo em formato eletrônico/virtual. Indagou se não haveria possibilidade de deflagrar o processo
66 em momento posterior, para que haja maior adesão, caso já tenhamos retornado às atividades
67 presenciais. O procurador geral Milton Guilherme de Almeida Pfitscher pontuou de pesquisa com
68 várias instituições que embasam a possibilidade de haver eleição virtual. Também, da possibilidade
69 de eleição simulada e da utilização do sistema do Helios Voting por outras instituições. Lembrou que
70 se trata de nova realidade a qual precisamos nos adequar, citando como exemplo eleição virtual
71 realizada na Universidade de São Paulo (USP), que teve adesão superior à realizada em outros
72 formatos. Carla Jardim pontuou do parecer conjunto das Diretorias de Tecnologia da Informação,
73 assim como do parecer das procuradorias jurídicas, que apontam a viabilidade de utilização de
74 recursos de tecnologia da informação para a realização do processo de consulta. Ainda, salientou
75 que as unidades do IFFar disponibilizarão computadores com acesso à internet, para aqueles
76 servidores e estudantes que não puderem acessar o sistema de votação de outros locais. Frank
77 Almeida indagou se a comissão a ser criada visa analisar o sistema de votação, no que Carla Jardim
78 informou que o objetivo é o de adequar o regulamento para prever a utilização de recursos de
79 tecnologia da informação. Rodrigo Carvalho de Freitas indagou se os conselheiros poderão fazer
80 parte das comissões eleitorais locais e comissão central sem que a função que desempenham no
81 conselho remeta a conflito de competência ou a algum outro tipo de impedimento, no que Carla
82 Jardim pontuou de questionamento a ser encaminhado à Procuradoria Geral pela Secretaria
83 Executiva, com retorno na próxima reunião. Não havendo mais questionamentos, em regime de
84 votação, aprovada por unanimidade a realização do processo de consulta em duas etapas, sendo a
85 primeira para a constituição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais dos
86 *campi*, em conformidade com o disposto no Art. 4º do Decreto Nº 6986/2009, a ocorrer de forma
87 eletrônica/virtual, e a segunda para o período de submissão de candidaturas, campanha dos
88 candidatos e votação, a ocorrer de forma eletrônica/virtual, podendo ser realizada, havendo
89 condições, de forma presencial. Após, em regime de votação, aprovada por unanimidade a realização
90 do processo de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral de forma remota, com
91 utilização de recursos da tecnologia da informação (virtual/eletrônica). Na continuidade, em regime de
92 votação, aprovada por unanimidade a realização das eleições em turno único. Após, colocado em
93 votação o Item 3 da ordem do dia, **Adequação da regulamentação interna para eleição em**
94 **tempos de pandemia**, aprovada por unanimidade a constituição de Comissão Especial, composta
95 pelos membros da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas
96 do Conselho Superior, pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gustavo Lotici
97 Hennig, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Christian Puhlmann Brackmann, para adequar a
98 Resolução CONSUP nº 19, de 03 de maio de 2016, que aprova o Regulamento do Processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



99 Consulta para o cargo de Reitor(a) e Diretor(a) geral dos campi do Instituto Federal de Educação,
100 Ciência e Tecnologia Farroupilha, ao contexto de pandemia. Após, pontuou da proposta de prazo de
101 sete dias para os trabalhos da comissão. Em votação, aprovado por unanimidade o prazo proposto
102 para adequação do regulamento. **A deflagração do Processo de Consulta para os cargos de**
103 **Reitor(a) e Diretor(a) Geral dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**
104 **Farroupilha e demais providências aprovadas pelo Conselho Superior nesta reunião constarão**
105 **da Resolução CONSUP nº 27/2020.** Como encaminhamento solicitado pela Presidente Carla Jardim,
106 que após a conclusão dos trabalhos da comissão, a minuta seja enviada à Procuradoria Federal e
107 inserida na pauta da próxima reunião do Conselho Superior. Frank Jonis de Almeida solicitou, como
108 membro da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, não
109 fazer parte da comissão, tendo em vista intuito de se candidatar ao pleito para direção geral. Gustavo
110 Lotici solicitou a definição, na reunião, da presidência da Comissão Especial, sendo escolhido o
111 presidente da Cadin, Rodrigo de Freitas, para a função. Na continuidade, Carla Jardim informou da
112 realização de reunião extraordinária no dia 19 de junho, em que será analisada a alteração do
113 regulamento e demais matérias já encaminhadas para as câmaras. Frank Jonis de Almeida pontuou
114 da sigla do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental, salientando contrariedade apontada no *campus*
115 com relação à escolha, no que Carla Jardim informou que matéria relativa ao núcleo será analisada
116 na próxima reunião, sendo possível aos conselheiros a sugestão de nova sigla. Nada mais havendo a
117 tratar, a Reitora, Carla Comerlato Jardim, agradeceu a participação e deu por encerrada às dezessete
118 horas e trinta minutos, e a servidora Larissa Scotta lavrou esta ata, que será assinada pelos
119 presentes.

120 Santa Maria, 05 de junho de 2020.

121

122

123

Carla Comerlato Jardim
Presidente do Conselho Superior